



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Porto Vitória, 04 de julho de 2025.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO:

Senhor Prefeito,

Referente ao contrato N°100/2024 – MARCIA REGINA ARENDT- inscrita no CNPJ 01.226.774/0001-06, solicitamos a renovação para continuidade na prestação de serviços de plotagem, fotocópia (xerocão) e digitalização, de documentos e projetos de arquitetura, engenharia, design e mapas, destinados ao departamento de Engenharia e Planejamento da Prefeitura de Porto Vitória, sendo a renovação pelo período de 12 (doze) meses sem aplicação de reajuste.

Nestes Termos,

Pede deferimento

GISLAINE DE FÁTIMA SCHNEIDER SCHMIDT

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Exmo. Sr.

FABIANO JOSÉ GLAAB

Prefeito Municipal

Porto Vitória - PR

Assinantes

- ✓ **GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT**
Assinou em 04/07/2025 às 08:18:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.458.439-****
Eu, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

73R**QGL****ZE4****X4M**



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICO n° 11/2024

Assunto: Aditivo de Prazo e Valor para 12(doze) meses referente ao contrato 100/2024 – MARCIA REGINA ARENDT

O fiscal de contratos, senhor Raí Holowka Valorio, designado pela portaria n° 169/2025, de 17 de abril de 2025, considerando que, a proposta permanece vantajosa e há o interesse público da Administração na continuidade dos serviços contratados, manifesta-se favorável ao aditivo de prazo e valor por um período de mais 12 (doze) meses sem aplicação de reajuste, visto que até a presente data não consta registro de eventuais ocorrências existentes que desabonem sobre a qualidade dos serviços prestados.

Porto Vitória, 04 de julho de 2025.

Raí Holowka Valorio

CPF: 067.149.259-48

Fiscal de Contrato – Secretaria de Administração e Planejamento

Assinantes

✓ Raí Valório

Assinou em 04/07/2025 às 08:26:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Raí Valório, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D2O

01D

35P

4KZ

AO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CARTA DE INTERESSE DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar a este Município que o Contrato de nº 100/2024 firmado com a empresa MARCIA REGINA ARENDT CNPJ: , vencerá no dia 09/07/2025.

Manifestamos nosso interesse na renovação contratual por mais 12 meses.

Solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para a renovação do mesmo, caso seja interesse por parte desta entidade, nos termos do Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

A não formalização através da assinatura do termo aditivo sujeitará a paralisação dos serviços em respeito ao prazo de execução do contrato ora firmado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCIA REGINA
ARENDT:01226774000106

Assinado de forma digital por MARCIA
REGINA ARENDT:01226774000106
Dados: 2025.06.26 15:29:19 -03'00'

MARCIA REGINA ARENDT
CNPJ: 01.226.774/0001-06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIA REGINA ARENDT
CNPJ: 01.226.774/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:02 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **1A42.042B.B1B9.AD65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037130371-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.226.774/0001-06**

Nome: **MARCIA REGINA ARENDT ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MARCIA REGINA ARENDT ME CNPJ: 01226774000106

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWZ0AOKSNV9WP8M1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 26 de Junho de 2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.226.774/0001-06
Razão Social: MARCIA REGINA ARENDT - ME
Endereço: AV INT. MANOEL RIBAS 289 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061901100103570698

Informação obtida em 26/06/2025 15:49:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA REGINA ARENDT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.226.774/0001-06

Certidão nº: 37699744/2025

Expedição: 04/07/2025, às 06:02:55

Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA REGINA ARENDT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.226.774/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Porto Vitória/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância aos artigos 7º, inciso XXXIII e 37, inciso XXI, ambos da CF 88. Obs. Caso a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, §3º todos da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE

Declaramos estar cientes, concordar e atender com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

MARCIA REGINA ARENDT

CNPJ / MF nº 01.226.774/0001-06

AVENIDA MANOEL RIBAS, 289 CENTRO UNIÃO DA VITÓRIA - PR

UNIÃO DA VITÓRIA – PR 26/06/2025

MARCIA REGINA
ARENDT:01226774000106

Assinado de forma digital por
MARCIA REGINA
ARENDT:01226774000106
Dados: 2025.06.26 15:45:35 -03'00'

MARCIA REGINA ARENDT
RG 43634402

Prefeitura Municipal de Porto Vitória
SETOR DE CONTABILIDADE
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – CEP: 84615-000
Fone: (042) 3573-1212 – Fax (042) 3573-1188 CNPJ 75.688.366/0001-02

Ao
Setor de Licitações
Porto Vitória - PR

Em relação a solicitação de termo aditivo de prazo, com a empresa MARCIA REGINA ARENDT, especializada na prestação de Serviços de plotagem, fotocópia e digitalização de documentos e projetos de arquitetura, engenharia, design e mapas, destinados ao departamento de Engenharia e Planejamento da Prefeitura de Porto Vitória, relativo ao Contrato n. º 100/2024, no valor Global de R\$ 2.907,50, informamos que a dotação para cobertura desta despesa é a seguinte:

✓ 02.02.2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (28)

Porto Vitória, 04 de julho de 2025

CRISTINE SCALET
WENGERKIEWICZ
GOMES:88228096968

Assinado de forma digital por
CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ
GOMES:88228096968
Dados: 2025.07.04 14:31:23 -03'00'

Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes
Contadora